



Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 00302/2016 de 23 de março de 2016

Lineu Vianna de Oliveira, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro – IPRC, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o Regulamento da Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal de acordo com a portaria 0292/2016 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO da candidatura pela **COMISSÃO ELEITORAL** constante no ofício 009/16 emitido pela presidente da Comissão Eleitoral designada através da Portaria 00295/16.

RESOLVE:

Artigo 1º **HOMOLOGAR** o indeferimento do candidato abaixo relacionado ao pleito de Conselho Fiscal do IPRC:

NOME	RG
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	28.751.019-0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 23 de março de 2016.



LINEU VIANNA DE OLIVEIRA
Superintendente

Afixada na sede do IPRC e publicada no Diário Oficial do Município.